



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 411/11

**18ºGV - GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROLIM**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa evitar o agravamento da falta de água potável no Município de São Paulo, vez que os custos para tratamento e distribuição de água potável crescem em proporções matemáticas.

É cediço que muito embora exista a sensação de que a água é um recurso infinito, já ocorre desabastecimento em regiões limítrofes do Município, inclusive com o exaurimento das fontes de água potável.

De se mencionar que durante a abertura da sexta edição do Congresso Internacional de Perdas de Água, realizado em São Paulo/SP., especialistas internacionais em água fizeram um apelo para que seja realizado um esforço global para reduzir as perdas de água em todo o mundo. O evento é organizado pela Abes (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental) e teve a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) como anfitriã.

“A perda de água é o problema da década”, enfatizou Paul Reiter, presidente da Associação Internacional de Água (IWA), durante seu pronunciamento na cerimônia, no Hotel Maksoud Plaza: “Precisamos mudar a situação em diversas partes do mundo, onde as empresas fazem um grande esforço para captar e tratar a água e, depois, acabam jogando fora”, ressaltou.

É disseminada a prática de lavagem de calçadas com jatos de água, através de mangueiras ligadas a máquinas de pressurização, e que ligadas a rede pública, acabam por desperdiçar água potável em uma atividade em se poderia utilizar água de reuso, ou até ser utilizada varrição.

Também o uso da técnica para a limpeza das calçadas acaba por acumular folhas e outros dejetos na rede pública de águas pluviais, acarretando entupimento dos bueiros e aumentando os riscos de inundações.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2011.

Às Comissões competentes.

.....  
José Rolim  
Vereador